Siglas e Definições

HNSD – Hospital Nossa Senhora das Dores

Objetivo

A presente política define as diretrizes para a prevenção, identificação e gestão de situações de conflitos de interesse, reais ou potenciais, envolvendo colaboradores, corpo clínico, conselheiros, prestadores de serviço e demais partes relacionadas ao Hospital Nossa Senhora das Dores (HNSD), assegurando o alinhamento às boas práticas de governança, integridade institucional e transparência nas decisões.

Diretrizes

- Estabelecer padrões de conduta aceitáveis entre colaboradores, conselheiros, fornecedores, corpo clínico, prestadores de serviço e demais partes relacionadas, com o objetivo de prevenir e/ou resolver situações de conflito de interesses, reais ou potenciais.
- Todos os envolvidos devem evitar circunstâncias que possam configurar conflito de interesse e, caso ocorram, têm o dever de comunicar formalmente a situação à Diretoria responsável no prazo máximo de 48 horas, sob pena de responsabilidade funcional ou contratual.
- A dignidade da pessoa humana, a transparência, o respeito mútuo e a boa-fé constituem princípios fundamentais e inegociáveis que norteiam esta Política de Conflito de Interesses e todas as diretrizes de Compliance do HNSD.

MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSE

- Deve-se evitar, sempre que possível, a realização de transações comerciais entre o HNSD e pessoas físicas ou jurídicas que possuam vínculo de parentesco ou afinidade com colaboradores, conselheiros ou membros da administração.
- Em situações excepcionais, quando a transação for considerada essencial e inevitável, o fato deverá ser imediatamente comunicado à gerência responsável, que avaliará, sob sua responsabilidade, a necessidade de escalonamento a diretoria responsável.

- Cientes da situação, a Gerência e/ou Diretoria competente deverão adotar medidas preventivas e mitigatórias adequadas, a fim de preservar a integridade da decisão, evitar prejuízos à imagem institucional e assegurar o cumprimento desta Política de Conflito de Interesses.

NÃO ADERÊNCIA:

A inobservância das diretrizes estabelecidas nesta Política de Conflito de Interesses e nos procedimentos internos do HNSD sujeitará os responsáveis à aplicação de medidas disciplinares, administrativas e/ou contratuais, conforme a gravidade da infração e a legislação vigente.

As sanções poderão ser aplicadas independentemente de outras consequências de natureza cível e/ou criminal, decorrentes da violação identificada. O descumprimento desta política será tratado com rigor, garantindo-se o devido processo e a preservação dos princípios institucionais de integridade, ética e transparência.

Descrição

A Política de Conflito de Interesses do HNSD estabelece diretrizes para prevenir, identificar e tratar situações que possam comprometer a imparcialidade nas decisões institucionais. Visa garantir a transparência, ética e integridade nas relações entre colaboradores, conselheiros, fornecedores e terceiros. Define medidas preventivas, procedimentos de comunicação e consequências em caso de violação. Promove a cultura da conformidade e responsabilidade institucional

Referências

N/A

Indicadores de Efetividade

N/A

Controle Histórico				
Revisão	**Data**	**Elaboração**	**Verificação**	**Aprovação**
0	31/03/2025	Welisson Reis- Diretor de Operações	Ana Paula Oliveira Duarte - Diretora Hospitalar Arlen Marcos Ferreira - Diretor Adm./Financeiro Alexandre José da Silva- Diretor Executivo	Welisson Reis- Diretor de Operações
1				

Controle De Revisão			
Revisão	Data	Item	Natureza das Alterações
1			